



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1183/2011, 28 de dezembro de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Poder Legislativo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, lotes sem benfeitorias, do Município de Céu Azul, para construção de unidades habitacionais, conforme segue:

- **Lotes Urbanos nº 06 e 07, da quadra nº 144, com área de 1.500,00 m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos metros quadrados) matrícula nº 5.717,**
- **Lote Urbano nº 07, da quadra nº 143, com área de 750,00 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), matrícula nº 7.412,**
- **Lote Urbano nº 03, da quadra nº 143, com área de 420,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), matrícula nº 7.408,**
- **Lote Urbano nº 02, da quadra nº 143, com área de 420,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), matrícula nº 7.407,**
- **Lote Urbano nº 01, da quadra nº 143, com área de 490,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa metros quadrados), matrícula nº 7.406,**
- **Lote Urbano nº 01, da quadra nº 149-B, loteamento da quadra 149, com área de 315,00 m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros quadrados), matrícula nº 7.315,**
- **Lote Urbano nº 02, da quadra nº 149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.316,**
- **Lote Urbano nº 03, da quadra nº 149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.317,**
- **Lote Urbano nº 04, da quadra nº 149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.318,**
- **Lote Urbano nº 05, da quadra nº 149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.319,**
- **Lote Urbano nº 06, da quadra nº 149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.320,**
- **Lote Urbano nº 07, da quadra nº 149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.321,**
- **Lote Urbano nº 08, da quadra nº 149-B, loteamento da quadra 149, com área de 315,00 m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros quadrados), matrícula nº 7.322,**



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- Lote Urbano nº 09, da quadra nº149-B, loteamento da quadra 149, com área de 315,00 m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros quadrados), matrícula nº 7.323,
- Lote Urbano nº 10, da quadra nº149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.324,
- Lote Urbano nº 11, da quadra nº149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.325,
- Lote Urbano nº 12, da quadra nº149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.326,
- Lote Urbano nº 13, da quadra nº149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.327,
- Lote Urbano nº 14, da quadra nº149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.328,
- Lote Urbano nº 15, da quadra nº149-B, loteamento da quadra 149, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 7.329,
- Lote Urbano nº 16, da quadra nº149-B, loteamento da quadra 149, com área de 315,00 m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros quadrados), matrícula nº 7.330,
- Lote Urbano nº 01, da quadra 186, com área de 490,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa metros quadrados), matrícula nº 7.416,
- Lote Urbano nº 02, da quadra 186, com área de 420,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), matrícula nº 7.417,
- Lote Urbano nº 03, da quadra 186, com área de 420,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), matrícula nº 7.418,
- Lote Urbano nº 04, da quadra 186, com área de 420,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), matrícula nº 7.419,
- Lote Urbano nº 07, da quadra 186, com área de 750,00 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), matrícula nº 7.422,

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de impostos e taxas conforme constam nas Leis Municipais nºs 1122/2011 e 1159/2011.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 28 de dezembro de 2011.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Vol: 28 / 12 / 11  
Página: 214

**José Eneron da Silva Telles**  
PREFEITO MUNICIPAL